



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5001001-77.2014.8.21.0132

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

89º Relatório Mensal de Atividades

Competência: abril de 2023

Apresentado em julho de 2023



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. **Introdução**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. **RESUMO das atividades**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
 7. Cumprimento do plano
3. **Descrição da empresa**
 1. Histórico de atividades
 2. Produtos
 3. Instalações
4. **Dados financeiros- econômicos**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Análise do Desempenho
5. **Plano de Recuperação Judicial**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento
 3. Cumprimento do plano

O processo de Recuperação Judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, apresenta informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte **produtora**,*

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), bem como informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 30 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos referentes ao mês de abril de 2023, **com atraso**, em 23/06/2023. Os questionamentos enviados dia 28/06/2023 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



1. ASPECTOS JURÍDICOS - CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

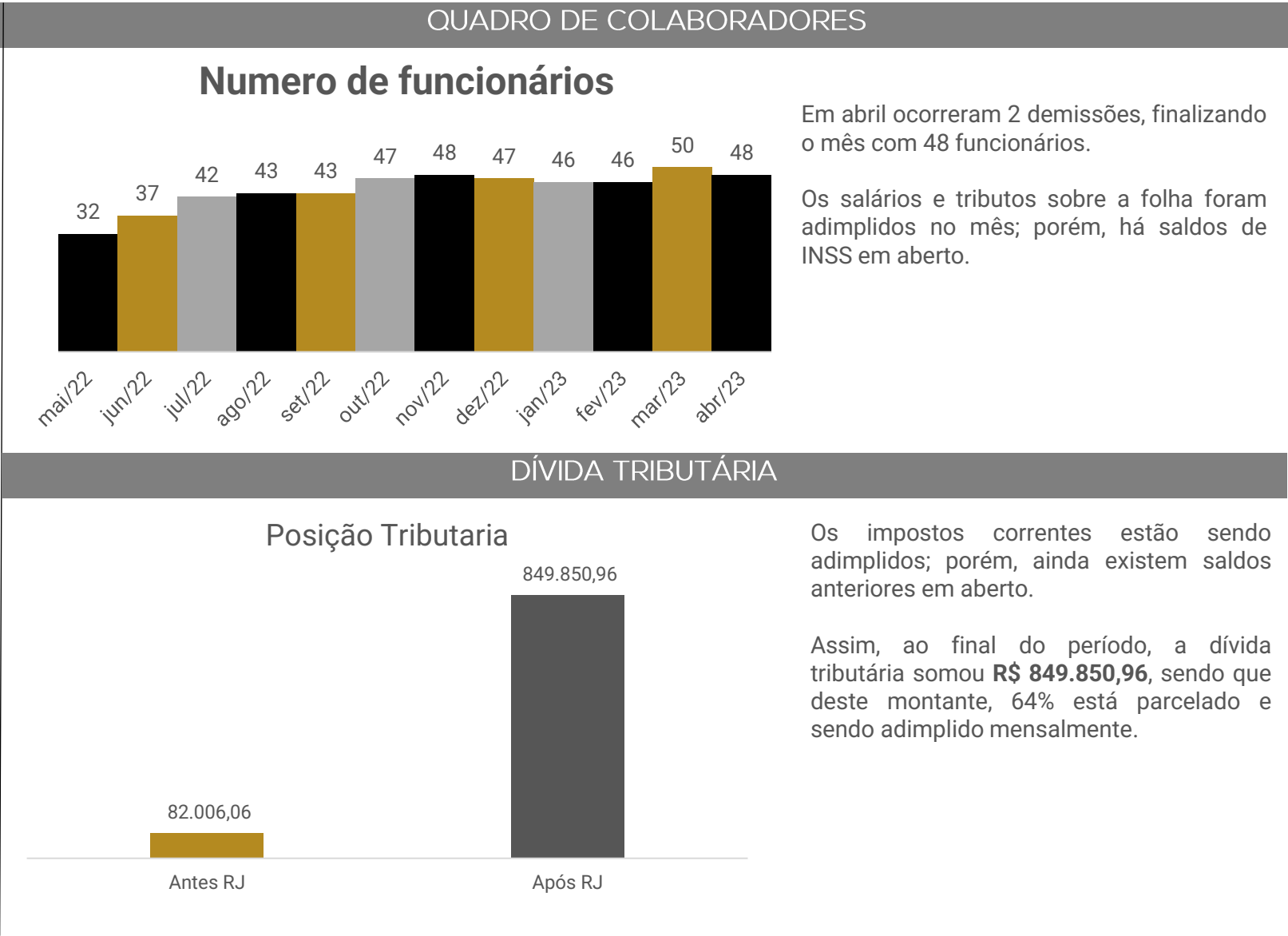
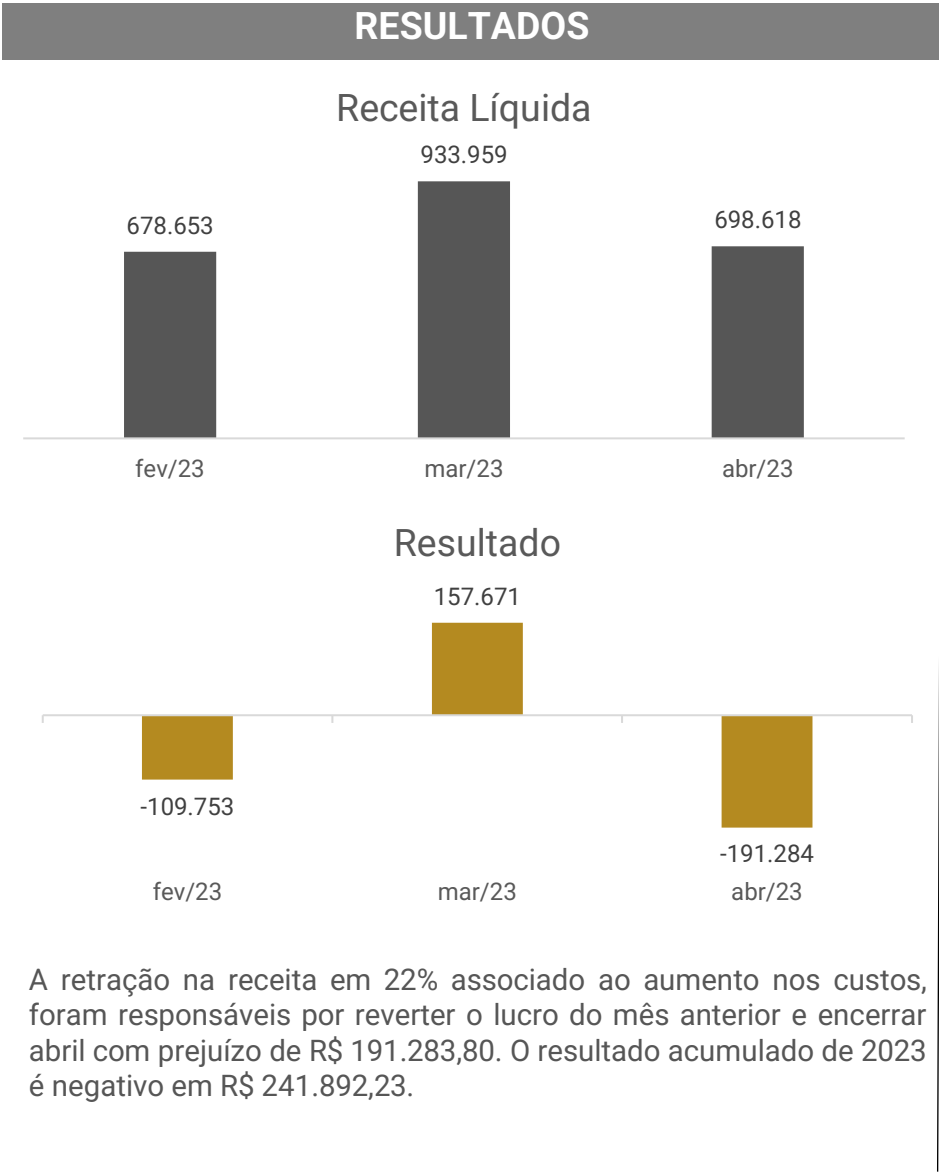
Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do A.I 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	09/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções (considerando suspensões da fluência de prazos físicos em razão do COVID-19)	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º	17/03/2022	Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



- Da homologação do Plano de Recuperação Judicial, houve interposição de Agravo de Instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, recurso ao qual foi dado provimento a fim de que a Recuperanda apresentasse novo Plano de Recuperação Judicial. A empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda, ainda, agravou da decisão (nº 70076242841), igualmente sem êxito. A decisão transitou em julgado.
- O novo Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 1.439/1.468.
- A publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto à possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o Juízo verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte teor: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- A pedido da Administração Judicial, foi certificado à fl. 2320 a ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- O processo foi convertido para o sistema EPROC, passando a tramitar sob o nº 5001001-77.2014.8.21.0132.
- No evento 08 dos autos eletrônicos, a Administração Judicial manifestou-se pela homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial, diante do decurso do prazo do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05 sem oposição de objeções, na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Em 17 de Março de 2022, o novo PRJ apresentado foi homologado pelo Juízo, tendo o Banco do Brasil sido o único a recorrer. Tal recurso (n.º 5085932-89.2022.8.21.7000/RS) foi provido em parte, para "reconhecer a aplicabilidade da cláusula do plano de suspensão das execuções e/ou das ações contra os coobrigados a qualquer título, no entanto, apenas em relação aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, bem como afastar as cláusulas do plano referentes ao descumprimento do plano somente após o atraso de 3 (três) parcelas, à possibilidade de alienação/locação de ativos, de obtenção de empréstimos/financiamentos e de compensação de créditos independente de autorização judicial".
- Interposto recurso especial, foi negado seguimento.



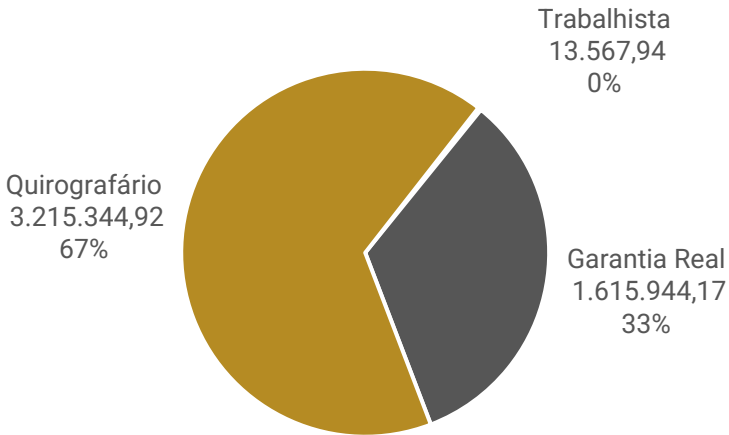
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.



ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92
Total	29	100%	4.844.857,03

Distribuição dos credores por Natureza

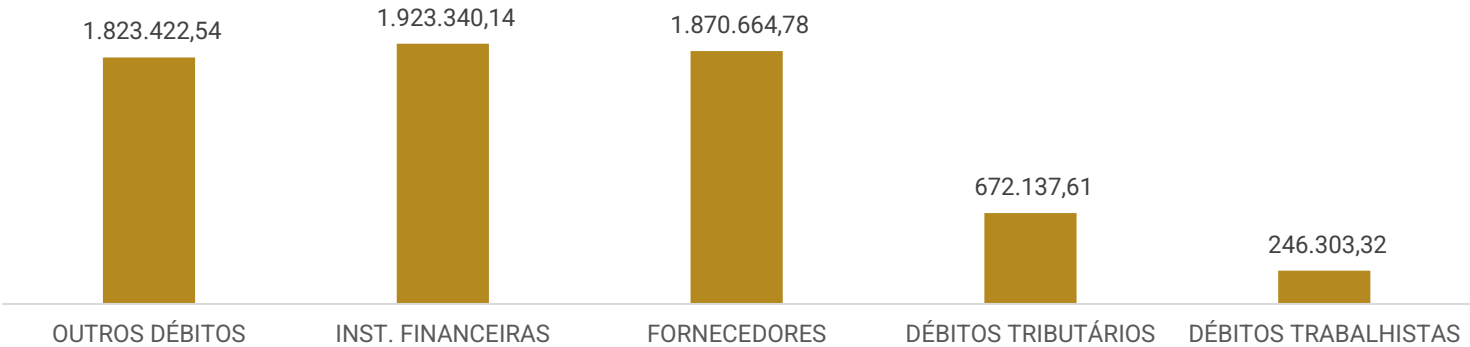


Principais Credores

CLASSE	CREDORES	VALOR
Classe II	Banco Do Brasil S.A.	1.615.944,17
Classe III	Caixa Econômica Federal	1.268.078,00
Classe III	Owens Illinois do Brasil Ind. e Com. S.A	804.834,52
Classe III	Banco Do Brasil S.A.	457.053,18
Classe III	Nadir Figueiredo Ind. Com. S.A.	279.013,33
Classe III	Videolar S.A.	260.003,06
Total		4.684.926,26

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Divultec soma **R\$ 6.535.868,39**, e é marcado por instituições financeiras, fornecedores, débitos tributários e trabalhistas, e “outros débitos”, que compreendem, principalmente, adiantamento de clientes, provisões e empréstimo junto a pessoa física.



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 26/06/2023, o administrador judicial realizou visita técnica na sede da empresa, onde foi recebido pelos Srs. Daniel e Raul.

Informaram que estão enfrentando fortes dificuldades devido ao cenário de desaceleração motivado pela instabilidade política, juros altos e crise no mercado de varejo devido ao caso Americanas. Comunicaram que tiveram que realizar alguns cortes de pessoal para readequar a sua realidade.

Estão buscando melhor rentabilidade e recentemente fecharam um contrato, mas possuem problemas com capital de giro, uma vez que recebem de forma descompassada dos clientes, mesmo alguns realizando pagamentos à vista, e isso tem gerado necessidade de capitalização por fundos, o que tem resultado em enormes custos financeiros.

Estão buscando importar as matérias-primas, por serem mais baratas, e tem realizado serviços terceirizados para clientes a fim de não ficarem dependentes apenas das marcas próprias, reduzindo a exposição ao setor do varejo.

Por fim, relataram que estão inadimplentes com alguns tributos e buscarão regularizar assim que possível.



CUMPRIMENTO DO PLANO

A recuperanda sustenta que os pagamentos da RJ deveriam iniciar após a decisão do recurso apresentado pelo Banco do Brasil (agravo n.º 5085932-89.2022.8.21.7000), com o que discorda a administração judicial, considerando a ausência de efeito suspensivo. Dessa forma, constam dez parcelas das classes II e III em atraso.

Classe I: O plano de recuperação judicial aprovado prevê o pagamento dos credores trabalhistas em até 30 dias após a homologação do plano, o que ocorreu em 17/03/2022. Logo, os pagamentos deveriam ser realizados até 17/04/2022. Após reiteradas solicitações por parte da administração judicial, a recuperanda forneceu cartas de anuência datadas de 2017, onde há demonstração de quitação dos saldos junto aos credores trabalhistas com base no antigo plano de recuperação.

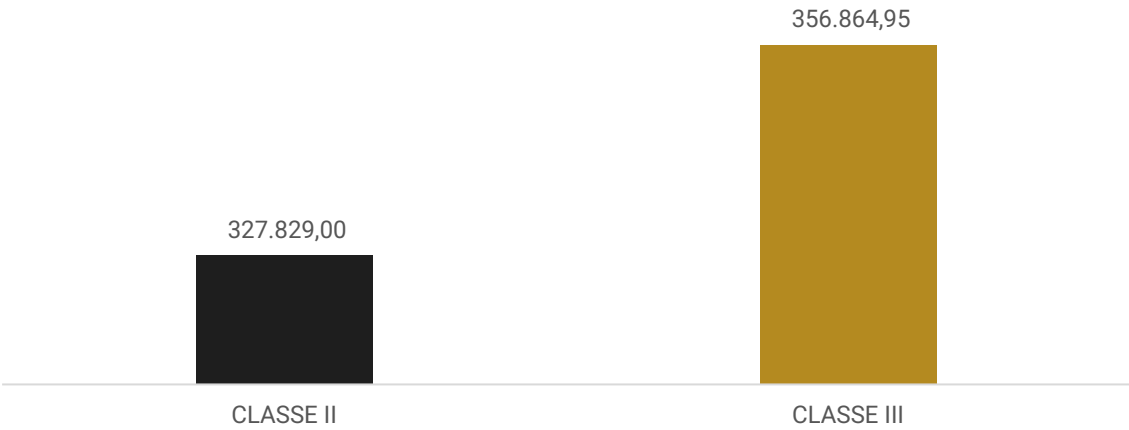
Classe II: Os pagamentos da classe iniciariam após transcorridos 45 dias de carência, contados a partir da homologação do plano. Porém, a recuperanda sustentou que entende que os pagamentos só devem ser iniciados após a decisão do recurso apresentado pelo Banco do Brasil, com o que não concorda a Administração Judicial, uma vez que a decisão do juízo *a quo* é clara no sentido de que o PRJ deve ser cumprido a contar do *decisum*, à exceção de efeito suspensivo agregado a recurso pelo TJ/RS, o que não foi o caso. Na presente data, portanto, tem-se o inadimplemento da recuperanda frente às obrigações assumidas face à homologação do PRJ. Logo, os pagamentos deveriam iniciar em maio/2022, o que não se tem notícia que tenha ocorrido. Assim, até abril/2023 permanecem doze parcelas em atraso no valor de R\$ 327.829,00.

Classe III: Os pagamentos da classe iniciarão após transcorridos 45 dias de carência, contados a partir da homologação do plano. Logo, os pagamentos deveriam iniciar em maio/2022, o que não se tem notícia que tenha ocorrido. Assim, até abril/2023 permanecem doze parcelas em atraso no valor de R\$ 356.864,95. Todavia, salienta-se que recentemente a recuperanda apresentou cartas de anuência demonstrando quitação ou pagamento parcial do saldo junto aos credores Contábil, Alfa Modular Transportes, SEFAR Indústria e comércio, Tecnopaint Máquinas e Woodstock, além de pagamentos a Conceito A Mais, Comercial e Inst. Pneumática Clason, Nadir Figueiredo e Reypel Importadora, todos com base no antigo PRJ.

Resumo do cumprimento do plano



Composição dos saldos em aberto





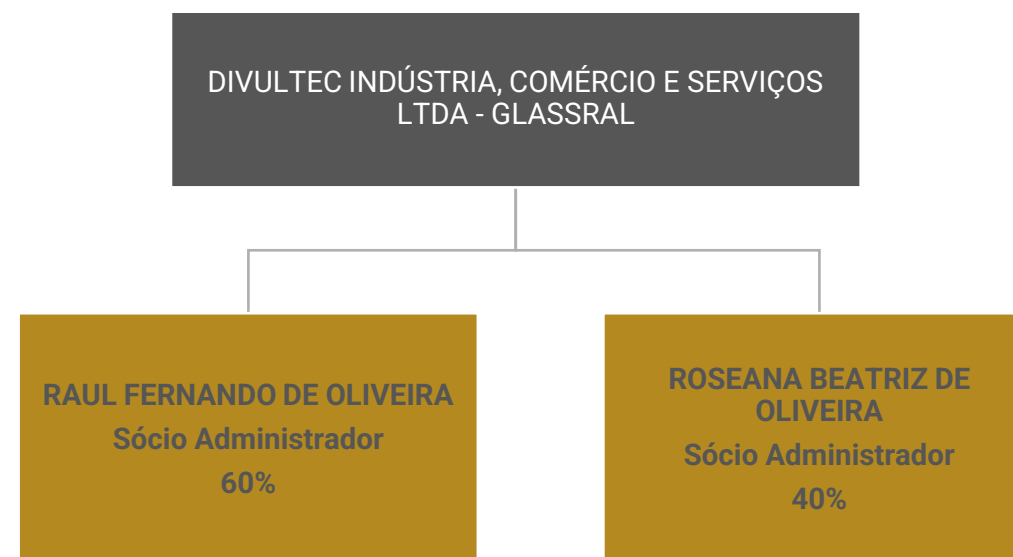
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores; a aposta, contudo, não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em Dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - INSTALAÇÕES



Fotos capturadas durante visita técnica realizada dia 26/06/2023.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		fev/23	mar/23	abr/23
ATIVO	CIRCULANTE	4.724.042	4.841.758	4.701.631
	Caixa	18.030	19.787	29.908
	Banco Conta Movimento	1.690	4.187	5.252
	Duplicatas a Receber	1.714.325	1.849.554	1.803.655
	Estoque	1.995.607	2.020.616	2.022.225
	Tributos a Recuperar	330.846	284.053	233.504
	Outros Créditos	590.967	593.556	537.260
	Despesas a Apropriar	72.577	70.005	69.826
	NÃO CIRCULANTE	2.198.668	2.175.259	2.151.850
	Realizável a longo Prazo	20.819	20.819	20.819
PASSIVO	Imobilizado	2.164.759	2.141.350	2.117.940
	Intangível	13.090	13.090	13.090
	TOTAL DO ATIVO	6.922.710	7.017.017	6.853.480
	BALANÇO PATRIMONIAL	fev/23	mar/23	abr/23
	CIRCULANTE	5.498.754	5.435.390	5.463.137
	Fornecedores	2.105.476	2.101.791	2.063.492
	Débitos Trabalhistas	244.978	169.030	259.871
	Débitos Tributários	28.746	152.325	214.360
	Débitos Tributários Parcelados	300.604	256.573	221.474
	Instituições Financeiras	1.590.897	1.894.586	1.823.423
PASSIVO	Outros Débitos	1.228.053	861.085	880.518
	NÃO CIRCULANTE	5.056.690	5.056.690	5.056.690
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380
	Parcelamento de Tributos	318.310	318.310	318.310
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.424.454)	(3.424.454)	(3.424.454)
	Capital Social	200.000	200.000	200.000
	Resultados acumulados	(3.624.454)	(3.624.454)	(3.624.454)
	TOTAL DO PASSIVO	7.130.989	7.067.626	7.095.373

Disponibilidades: expressou aumento nas disponibilidades devido ao recebimento de clientes, principalmente Havan, e desconto de duplicatas com o fundo RDF. Os extratos bancários das contas correntes atestam o valor contabilizado; contudo o extrato da aplicação Sicredi não foi enviado, impedindo a retificação do saldo de aplicações financeiras. O montante em caixa não foi confirmado.

Evidencia-se que saíram do caixa e das contas bancárias montantes relativos a devolução de empréstimos a Rotronic (R\$ 122 mil), empresa que possui sócio em comum com a Divultec. Contudo, não foram identificados os registros desses empréstimos no balancete e não houve retorno da recuperanda justificando estes pagamentos. Esse ponto será retomado no próximo relatório.

Duplicatas a receber: apresentou redução de 2%, devido ao volume de recebimento de vendas à prazo, contudo, o livro razão não expõe as movimentações e o *aging list* não foi enviado, o que impede de atestar o saldo da rubrica.

Estoque: em abril, expressou acréscimo devido principalmente ao estoque de mercadorias para revenda e produtos acabados. A rubrica é composta por Matéria prima (R\$ 594,3 mil), Material de embalagem (R\$ 610,9 mil), Produtos em Elaboração (R\$ 147,8 mil), Produtos acabados (R\$ 115,1 mil), Mercadorias para revenda (R\$ 162,7 mil) e Mercadorias em consignação (R\$ 391,1 mil). Os inventários de estoque não foram enviados e os saldos não puderam ser atestados.

Tributos a recuperar: é representado principalmente pelo IPI (R\$ 130,5 mil) e ICMS a recuperar – CIAP (R\$ 42,1 mil). Apresentou retração de 18% em abril, visto que foram registrados R\$ 162,5 mil em créditos tributários e compensados R\$ 213 mil.

Outros Créditos: engloba adiantamento a fornecedores (R\$ 74,8 mil), adiantamento de importações (R\$ 350 mil), outros adiantamentos (R\$ 112,4 mil). Em abril houve retração devido a recebimento de mercadorias outrora adiantadas. A Divultec não apresentou conciliação da conta o que impede atestar saldo da rubrica.

Despesas a apropriar: apresentou leve queda devido a apropriação mensal de juros sobre parcelamentos de R\$ 1.066,67, e de seguros R\$ 778,82.

Realizável a Longo Prazo: Compreende créditos a longo prazo de clientes (R\$ 20.819,15). A Divultec encaminhou anteriormente relatório de clientes em cobrança validando o saldo. Informaram que os valores inadimplentes estão sendo cobrados judicialmente. Destacamos que a empresa relatou que deve ser realizado um levantamento de outros valores a receber que não estão contabilizados, portanto, a rubrica pende ajustes.

Imobilizado: expôs movimentação, exclusivamente, pela apropriação da depreciação mensal no valor de R\$ 23.409,30.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		fev/23	mar/23	abr/23
ATIVO	CIRCULANTE	4.724.042	4.841.758	4.701.631
	Caixa	18.030	19.787	29.908
	Banco Conta Movimento	1.690	4.187	5.252
	Duplicatas a Receber	1.714.325	1.849.554	1.803.655
	Estoque	1.995.607	2.020.616	2.022.225
	Tributos a Recuperar	330.846	284.053	233.504
	Outros Créditos	590.967	593.556	537.260
	Despesas a Apropriar	72.577	70.005	69.826
	NÃO CIRCULANTE	2.198.668	2.175.259	2.151.850
	Realizável a longo Prazo	20.819	20.819	20.819
PASSIVO	Imobilizado	2.164.759	2.141.350	2.117.940
	Intangível	13.090	13.090	13.090
	TOTAL DO ATIVO	6.922.710	7.017.017	6.853.480
	BALANÇO PATRIMONIAL	fev/23	mar/23	abr/23
	CIRCULANTE	5.498.754	5.435.390	5.463.137
	Fornecedores	2.105.476	2.101.791	2.063.492
	Débitos Trabalhistas	244.978	169.030	259.871
	Débitos Tributários	28.746	152.325	214.360
	Débitos Tributários Parcelados	300.604	256.573	221.474
	Instituições Financeiras	1.590.897	1.894.586	1.823.423
PASSIVO	Outros Débitos	1.228.053	861.085	880.518
	NÃO CIRCULANTE	5.056.690	5.056.690	5.056.690
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380
	Parcelamento de Tributos	318.310	318.310	318.310
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.424.454)	(3.424.454)	(3.424.454)
	Capital Social	200.000	200.000	200.000
	Resultados acumulados	(3.624.454)	(3.624.454)	(3.624.454)
	TOTAL DO PASSIVO	7.130.989	7.067.626	7.095.373

Fornecedores: expôs retração de 2% decorrente do menor volume de compras a prazo (R\$ 481 mil), se comparado aos pagamentos (R\$ 520 mil). O *aging list* não foi enviado pela empresa, o que impede atestar o saldo da rubrica e sua composição.

Débitos trabalhistas: em abril exibiu crescimento de 54%, devido, em sua maior parte, pela apuração de provisão de férias. Os salários estão sendo pagos regularmente, assim como os tributos sobre a folha, porém existem saldos de INSS em aberto.

Débitos e parcelamentos tributários: os débitos tributários apresentaram crescimento exponencial de 41% em abril, em razão da apuração de ICMS. Já os parcelamentos de tributos apresentaram decréscimo de 14%, devido aos pagamentos efetuados, no montante de R\$35.099,26. Foram adimplidos os parcelamentos de CSLL, INSS, IRPJ, Pert, Procuradoria, Simples Nacional e ICMS.

Instituições Financeiras: correspondem os Empréstimos do Sócio Raul Fernando de Oliveira com saldo de R\$ 167,7 mil e Duplicatas descontadas de R\$ 1,6 milhão. A Recuperanda informou que não realizou contrato junto ao sócio e, de acordo com as disponibilidades, o sócio realiza retiradas para abatimentos. Salienta-se que em abril houve pagamento de R\$ 39,8 mil ao sócio em forma de distribuição de lucros, porém, no mês de abril se apurou prejuízo e, como estipula o PRJ em decurso, a empresa não poderia distribuir lucros e dividendos antes do pagamento integral dos credores concursais. A recuperanda não retornou sobre estes questionamentos sendo estes pontos retomados no próximo relatório.

Sobre as duplicatas, a empresa informou anteriormente que as taxas de operação giram em torno de 2%, mais juros e encargos da negociação. Expressou decréscimo em face das duplicatas descontadas junto as 5 instituições, Valorem, SEJA, RDF, FIDEM e Via Capital Artemus, totalizando R\$ 846,3 mil em duplicatas descontadas, no mesmo período foram baixadas ou pagos R\$ 877 mil.

Outros débitos: engloba empréstimo de pessoa física de Clea Weis Nascimento no montante de R\$ 45,8 mil, Royalties de R\$ 74 mil ao Sport Club Internacional, Débitos de recuperação judicial no valor de R\$ 108 mil; e adiantamentos de clientes no montante de R\$ 652,2 mil. As movimentações na rubrica se referem a pagamento de royalties ao Internacional (R\$ 5,3 mil) e adiantamento de clientes, recebendo adiantado R\$ 177,5 mil e entregando R\$ 152,8 mil de produtos pagos antecipadamente.

A política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico a prazo, ou possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias; portanto, alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento. A conta pende de ajustes, e o saldo não corresponde à realidade, porém estão sendo realizadas as conciliações para verificação do saldo real.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

D.R.E	fev/23	mar/23	abr/23	2023
Receita Bruta de Revenda	1.078.279	1.322.054	1.029.340	4.560.213
Deduções sobre vendas	-399.626	-388.094	-330.722	-1.446.036
Receita líquida	678.653	933.959	698.618	3.114.177
Despesas	-459.553	-361.431	-503.850	-1.875.779
Custo da mercadoria vendida	-459.553	-361.431	-503.850	-1.875.779
Resultado Bruto	219.100	572.528	194.768	1.238.398
Despesas	-268.626	-347.464	-320.946	-1.207.397
Despesas com pessoal	-31.078	-32.445	-36.274	-135.552
Despesas administrativas	-117.019	-157.203	-148.786	-557.784
Despesas comerciais	-120.529	-157.815	-135.886	-514.062
Prejuízo antes do financeiro	-49.526	225.065	-126.178	31.001
Receitas financeiras	0	1	1.398	1.412
Despesas financeiras	-60.227	-67.395	-66.504	-274.305
Resultado líquido do exercício	-109.753	157.671	-191.284	-241.892

Receita bruta: apresentou retração de 22% devido ao menor volume de vendas no mês. Contudo, a empresa faturou R\$ 90.000,47 para empresas com sócios em comum para desconto de títulos e posterior negociação, desta forma, o faturamento real do mês foi de R\$ 937.782,20.

Deduções: compreendeu devoluções de vendas R\$ 91,6 mil e impostos sobre vendas de R\$ 239,1 mil. O decréscimo na rubrica se deve a menor apuração de tributos. No mês ocorreram devoluções de operações *intercompany*, visto que foi emitido nota para empresa com sócio em comum, Rotronic Comércio de Produtos de Vidros Ltda, no montante de R\$ 90.000,47, cujo valor foi negociado com o FIDC RDF e posteriormente cancelado.

Custos das mercadorias vendidas: engloba, principalmente, Custo das Mercadorias Revendidas, de R\$ 262,2 mil e custos com pessoal no valor de R\$ 184,9 mil. O crescimento na rubrica se deve a apuração de salários sem maiores explicações por parte da empresa.

Despesas pessoal adm. e administrativas: expôs aumento de 12% nas despesas com pessoal, devido, principalmente, às despesas com salários. As despesas administrativas apresentaram retração de 5% devido, principalmente a despesa com material de consumo, que passou de R\$ 19,8 mil em março, para R\$ 10,4 em abril.

Despesas Comerciais: Engloba, principalmente, comissões PJ (R\$ 71 mil) e fretes sobre vendas (R\$ 39,2 mil). Expressou retração de 14%, devido aos fretes, que passaram de R\$ 74,9 mil para R\$ 39,2 mil.

Resultado financeiro: no mês de abril as receitas financeiras com juros recebidos (R\$ 1.398,12, foram irrisórias frente as despesas financeiras com desconto de títulos (R\$ 50,8 mil), juros pagos (R\$ 11,2 mil), Despesas com cobranças (R\$ 1.573,70) e tarifas de (R\$ 1,9 mil), encerrando com prejuízo financeiro de R\$ 65.206,06. A retração ocorreu em virtude das despesas geradas pelo desconto de títulos e juros pagos.

Resultado Líquido: A retração na receita em 22% associado ao aumento nos custos foi responsável por reverter o lucro do mês anterior e, encerrar abril com prejuízo de R\$ 191.283,80. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 241.892,23.



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CONDIÇÕES DO PLANO										OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	
Classe I - Trabalhista	-	-	mar/22	abr/22	1	única	6% a.a	TR	Geração de caixa	Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe II - Garantia real	-	45 dias	mai/22	abr/35	156	mensal	6% a.a	TR	Geração de caixa	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe III - Quirografários	15%	45 dias	mai/22	abr/35	156	mensal	6% a.a	TR	Geração de caixa	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, há a possibilidade de aceleração de pagamentos conforme prazo concedido pelos fornecedores.
TOTAL										

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM ABRIL DE 2023				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	13.567,94	mar/22	abr/22	1	13.567,94	13.567,94	-	-	Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe II - Garantia real	1.615.944,17	mai/22	abr/35	156	2.640.644,78	-	327.829,00	2.312.815,78	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe III - Quirografários	3.215.344,92	mai/22	abr/35	156	5.144.760,83	230.565,10	356.864,95	4.557.330,78	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, há a possibilidade de aceleração de pagamentos conforme prazo concedido pelos fornecedores.
TOTAL	4.844.857,03				7.798.973,55	244.133,04	684.693,95	6.870.146,56	



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ABRIL DE 2023.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17	1	ATIVO	7.017.017,18D	3.033.270,76	3.196.807,47	6.853.480,47D
11305	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.841.758,33D	3.033.270,76	3.173.398,17	4.701.630,92D
11311	1.1.01	DISPONÍVEL	23.973,70D	1.160.047,74	1.148.861,10	35.160,34D
11328	1.1.01.01	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	23.973,70D	1.160.047,74	1.148.861,10	35.160,34D
11334	1.1.01.01.01	CAIXA	19.786,50D	18.835,67	8.713,99	29.908,18D
52	1.1.01.01.01.01	CAIXA	19.786,50D	18.835,67	8.713,99	29.908,18D
11341	1.1.01.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.719,57D	1.141.211,79	1.140.147,11	3.784,25D
260	1.1.01.01.03.01	BANCO BANRISUL	151,33D	5.257,29	5.238,64	169,98D
135	1.1.01.01.03.01	BANCO DO BRASIL CTA 5083	56,22D	6.339,62	6.273,12	122,72D
141	1.1.01.01.03.01	SICREDI	2.512,02D	1.129.614,88	1.128.635,35	3.491,55D
11357	1.1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	1.467,63D	0,28	0,00	1.467,91D
372	1.1.01.01.04.01	BANCO BANRISUL	145,38D	0,28	0,00	145,66D
142	1.1.01.01.04.01	SICREDI	1.322,25D	0,00	0,00	1.322,25D
11370	1.1.02	CRÉDITOS	2.727.163,08D	1.389.079,99	1.541.823,94	2.574.419,13D
11386	1.1.02.01	VALORES A RECEBER	1.849.553,54D	1.162.678,75	1.208.577,20	1.803.655,09D
11392	1.1.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	1.849.553,54D	1.162.678,75	1.208.577,20	1.803.655,09D
11446	1.1.02.06	OUTROS CRÉDITOS	877.609,54D	226.401,24	333.246,74	770.764,04D
11452	1.1.02.06.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	284.053,07D	162.539,65	213.088,66	233.504,06D
6015	1.1.02.06.01.01	COFINS A COMPENSAR	18.619,94D	0,00	0,00	18.619,94D
782	1.1.02.06.01.01	COFINS A RECUPERAR	26.071,42D	42.903,79	42.903,79	26.071,42D
773	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR	0,00	78.158,51	78.158,51	0,00
779	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR - CIAP	42.176,73D	0,00	0,00	42.176,73D
776	1.1.02.06.01.01	ICMS ANTECIPADO	10.827,86D	2.834,65	10.827,86	2.834,65D
774	1.1.02.06.01.01	ICMS ST A RECUPERAR	3.524,74D	0,00	0,00	3.524,74D
781	1.1.02.06.01.01	INSS A RECUPERAR	0,00	239,28	239,28	0,00
5865	1.1.02.06.01.01	IPI A RECUPERAR	173.147,23D	29.087,37	71.643,17	130.591,43D
785	1.1.02.06.01.01	IR RETIDO NA FONTE S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,14D	0,00	0,00	0,14D
7084061	1.1.02.06.01.01	IRPJ SALDO CREDOR/NEGATIVO 2022	1,89D	0,00	0,00	1,89D
6016	1.1.02.06.01.01	PIS A COMPENSAR	4.034,31D	0,00	0,00	4.034,31D
8071	1.1.02.06.01.01	PIS A RECUPERAR	5.648,81D	9.316,05	9.316,05	5.648,81D
11469	1.1.02.06.04	ADIANTAMENTOS COLABORADORES	0,00	38.879,37	38.879,37	0,00
721	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	0,00	12.877,00	12.877,00	0,00
715	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	26.002,37	26.002,37	0,00
11470	1.1.02.06.05	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	593.556,47D	24.982,22	81.278,71	537.259,98D
7864	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	148.426,36D	0,00	73.573,91	74.852,45D
5085	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS DE IMPORTAÇÕES	332.726,58D	24.982,22	7.704,80	350.004,00D
5084	1.1.02.06.05.01	OUTROS ADIANTAMENTOS	112.403,53D	0,00	0,00	112.403,53D
11417	1.1.04	ESTOQUES	2.020.616,24D	482.536,70	480.927,64	2.022.225,30D
11423	1.1.04.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.599.681,00D	482.536,70	451.141,97	1.631.075,73D
11418	1.1.04.01.02	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.599.681,00D	482.536,70	451.141,97	1.631.075,73D
812	1.1.04.01.02.01	MATÉRIA PRIMA	601.007,81D	321.873,54	328.488,26	594.393,09D
815	1.1.04.01.02.01	MATERIAL DE EMBALAGEM	599.350,67D	11.644,49	0,00	610.995,16D
811	1.1.04.01.02.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	145.691,44D	126.239,66	109.201,24	162.729,86D
814	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS ACABADOS	92.351,32D	22.779,01	0,00	115.130,33D
813	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	161.279,76D	0,00	13.452,47	147.827,29D
143	1.1.04.02	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES	420.935,24D	0,00	29.785,67	391.149,57D
144	1.1.04.02.01	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES	420.935,24D	0,00	29.785,67	391.149,57D
145	1.1.04.02.01.01	MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	420.935,24D	0,00	29.785,67	391.149,57D
148	1.1.09	DESPESAS DIFERIDAS	70.005,31D	1.606,33	1.785,49	69.826,15D
149	1.1.09.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	70.005,31D	1.606,33	1.785,49	69.826,15D
11481	1.1.09.01.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	70.005,31D	1.606,33	1.785,49	69.826,15D
95435	1.1.09.01.01.01	IPTU A APROPRIAR	0,00	1.606,33	0,00	1.606,33D
95433	1.1.09.01.01.01	JUROS A APROPRIAR	66.838,10D	0,00	1.006,67	65.831,43D
95434	1.1.09.01.01.01	SEGUROS A APROPRIAR	3.167,21D	0,00	778,82	2.388,39D
11498	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.175.258,85D	0,00	23.409,30	2.151.849,55D
5009	1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
11512	1.2.01.01	CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
11513	1.2.01.01.01	CLIENTES	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
7082485	1.2.01.01.01.01	ANA PAULA LUZARDO DE AVILA	3.887,54D	0,00	0,00	3.887,54D
7082679	1.2.01.01.01.01	ANDRE LUIZ SARAIVA NUNES ME	578,00D	0,00	0,00	578,00D
7082678	1.2.01.01.01.01	ANGELO GABRIEL ARBOITE FRAGA	1.554,92D	0,00	0,00	1.554,92D
7082487	1.2.01.01.01.01	CLAUDIA SCHUMACHER	255,40D	0,00	0,00	255,40D
7082493	1.2.01.01.01.01	COM DE COMFEC MALU LTDA	559,00D	0,00	0,00	559,00D
7082484	1.2.01.01.01.01	DEBORA REJANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	3.081,81D	0,00	0,00	3.081,81D
7082492	1.2.01.01.01.01	HERZOG & JUSTO CERVEJA ESPECIAL	1.586,00D	0,00	0,00	1.586,00D
7082482	1.2.01.01.01.01	JOSE SIDEMAR	1.534,68D	0,00	0,00	1.534,68D
7082489	1.2.01.01.01.01	JULIANA DIAS GUIMARAES	1.773,00D	0,00	0,00	1.773,00D
7082486	1.2.01.01.01.01	MARIELA KISS CARVALHO	352,00D	0,00	0,00	352,00D
7082490	1.2.01.01.01.01	NAZIRA ABED ALI ISMAIL KHALIL ME	307,03D	0,00	0,00	307,03D
7082491	1.2.01.01.01.01	PEZINI & ZANELA BAZER LTDA	642,15D	0,00	0,00	642,15D
7082481	1.2.01.01.01.01	RICARDO HERMANN & CIA LTDA	3.209,00D	0,00	0,00	3.209,00D
7082483	1.2.01.01.01.01	SAMI ABD ALI	968,00D	0,00	0,00	968,00D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7082494	1.2.01.01.01.01	VENTO NEGRO COM.ART.GAUCHESCOS LTDA	530,62D	0,00	0,00	530,62D
5747	1.2.04	IMOBILIZADO	2.141.349,70D	0,00	23.409,30	2.117.940,40D
284	1.2.04.01	IMOBILIZADO	2.141.349,70D	0,00	23.409,30	2.117.940,40D
5760	1.2.04.01.01	BENS IMÓVEIS	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
5368	1.2.04.01.01.01	IMÓVEIS	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
5776	1.2.04.01.02	BENS MÓVEIS	3.615.009,36D	0,00	0,00	3.615.009,36D
14114	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1011	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	73.957,57D	0,00	0,00	73.957,57D
1042	1.2.04.01.02.01	FERRAMENTAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
1041	1.2.04.01.02.01	INSTALAÇÕES	6.768,00D	0,00	0,00	6.768,00D
1057	1.2.04.01.02.01	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.232.436,58D	0,00	0,00	3.232.436,58D
1070	1.2.04.01.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	297.281,21D	0,00	0,00	297.281,21D
5782	1.2.04.01.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.049.153,15C	0,00	23.409,30	4.072.562,45C
1182	1.2.04.01.03.01	DEPR. DE FERRAMENTAS	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
14150	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	2.790,00C	0,00	0,00	2.790,00C
1229	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA	57.124,39C	0,00	329,49	57.453,88C
5374	1.2.04.01.03.01	DEPR. IMÓVEIS	969.950,70C	0,00	10.731,22	980.681,92C
1169	1.2.04.01.03.01	DEPR. INSTALAÇÕES	966,07C	0,00	56,40	1.022,47C
1175	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.736.519,02C	0,00	10.565,03	2.747.084,05C
1181	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280.026,97C	0,00	1.727,16	281.754,13C
5753	1.2.05	INTANGÍVEL	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
285	1.2.05.01	INTANGÍVEL	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
5799	1.2.05.01.01	BENS INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
1029	1.2.05.01.01.01	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1030	1.2.05.01.01.01	SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
5807	1.2.05.02	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
95368	1.2.05.02.01	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
9032	1.2.05.02.01.01	AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
11699	2	PASSIVO	7.067.625,61C	1.979.706,17	2.007.453,26	7.095.372,70C
11707	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.435.389,71C	1.979.706,17	2.007.453,26	5.463.136,80C
11713	2.1.01	PASSIVO CIRCULANTE	5.435.389,71C	1.979.706,17	2.007.453,26	5.463.136,80C
11720	2.1.01.01	FORNECEDORES	2.101.790,92C	520.139,85	481.840,72	2.063.491,79C
11736	2.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.101.790,92C	520.139,85	481.840,72	2.063.491,79C
11788	2.1.01.02	FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	1.894.586,02C	917.507,11	846.343,63	1.823.422,54C
11802	2.1.01.02.02	EMPRÉSTIMOS	207.603,13C	39.837,72	0,00	167.765,41C
7082475	2.1.01.02.02.01	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	207.603,13C	39.837,72	0,00	167.765,41C
2099	2.1.01.02.04	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.686.982,89C	877.669,39	846.343,63	1.655.657,13C
9118	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS FIDEM	113.493,26C	59.364,98	68.667,48	122.795,76C
9117	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS RDF	1.211.075,86C	699.498,55	631.703,78	1.143.281,09C
9110	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS SEJA	82.635,07C	46.051,30	24.973,94	61.557,71C
9114	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS VALOREM	140.102,49C	25.988,01	15.679,65	129.794,13C
9121	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS VIA CAPITAL ARTEMUS FIDC	139.676,21C	46.766,55	105.318,78	198.228,44C
11819	2.1.01.03	OBRIG.SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	321.354,38C	348.811,34	501.687,98	474.231,02C
11825	2.1.01.03.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	80.630,29C	28.725,28	43.802,28	95.707,29C
1554	2.1.01.03.01.01	FGTS A RECOLHER	11.314,03C	10.362,69	8.283,62	9.234,96C
1583	2.1.01.03.01.01	INSS A RECOLHER	69.316,26C	18.362,59	35.518,66	86.472,33C
11831	2.1.01.03.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	62.398,49C	64.216,39	59.307,10	57.489,20C
3369	2.1.01.03.02.01	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	455,85C	794,25	548,60	210,20C
5441	2.1.01.03.02.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.318,00C	2.318,00	2.318,00	2.318,00C
12629	2.1.01.03.02.01	RESCISÕES A PAGAR	4.259,64C	5.739,14	1.479,50	0,00
1548	2.1.01.03.02.01	SALÁRIOS A PAGAR	55.365,00C	55.365,00	54.961,00	54.961,00C
11848	2.1.01.03.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	152.324,51C	231.286,44	293.321,69	214.359,76C
1519	2.1.01.03.03.01	COFINS A RECOLHER	40.400,08C	42.903,79	64.258,93	61.755,22C
1442	2.1.01.03.03.01	ICMS A RECOLHER	101.386,01C	78.158,51	122.947,06	146.174,56C
3352	2.1.01.03.03.01	IPI A RECOLHER	0,00	71.643,17	71.643,17	0,00
9768	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/ ASSALARIADOS	855,43C	625,12	631,57	861,88C
9781	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.PJ	379,74C	304,18	270,38	345,94C
243	2.1.01.03.03.01	ISSQN SUBST.TRIBUTÁRIA A RECOLHER	69,82C	38,24	4,20	35,78C
1494	2.1.01.03.03.01	PIS A RECOLHER	8.771,08C	18.087,13	13.950,95	4.634,90C
8000	2.1.01.03.03.01	RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	462,35C	462,35	551,48	551,48C
16900	2.1.01.03.03.01	TRANSITÓRIA - IMPOSTOS	0,00	19.063,95	19.063,95	0,00
11854	2.1.01.03.04	PROVISÕES TRABALHISTAS	26.001,09C	24.583,23	105.256,91	106.674,77C
1614	2.1.01.03.04.01	13º SALÁRIO	8.179,49C	7.731,28	30.568,69	31.016,90C
1608	2.1.01.03.04.01	FÉRIAS	12.044,69C	11.145,20	68.258,60	69.158,09C
9113	2.1.01.03.04.01	FGTS S/ FÉRIAS	670,45C	690,16	826,74	807,03C
9337	2.1.01.03.04.01	FGTS S/13º SALÁRIO	650,22C	614,36	643,97	679,83C
9120	2.1.01.03.04.01	INSS S/ FÉRIAS	2.264,11C	2.330,19	2.788,06	2.721,98C
9321	2.1.01.03.04.01	INSS S/13º SALÁRIO	2.192,13C	2.072,04	2.170,85	2.290,94C
11883	2.1.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	861.085,38C	158.148,61	177.580,93	880.517,70C
11890	2.1.01.05.01	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	627.521,81C	152.828,61	177.580,93	652.274,13C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6110	2.1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	627.521,81C	152.828,61	177.580,93	652.274,13C
11891	2.1.01.05.04	CREDORES DIVERSOS	45.825,00C	0,00	0,00	45.825,00C
11892	2.1.01.05.04.01	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	45.825,00C	0,00	0,00	45.825,00C
11893	2.1.01.05.05	ROYALTIES	79.390,00C	5.320,00	0,00	74.070,00C
7005166	2.1.01.05.05.01	SPORT CLUB INTERNACIONAL - ROYALTIES	79.390,00C	5.320,00	0,00	74.070,00C
11894	2.1.01.05.06	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	108.348,57C	0,00	0,00	108.348,57C
7007555	2.1.01.05.06.01	BANCO DO BRASIL S/A	39.865,33C	0,00	0,00	39.865,33C
7007556	2.1.01.05.06.01	BRDESCO S/A	753,70C	0,00	0,00	753,70C
7007557	2.1.01.05.06.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.386,12C	0,00	0,00	24.386,12C
7007558	2.1.01.05.06.01	FORNECEDORES	27.904,26C	0,00	0,00	27.904,26C
7007559	2.1.01.05.06.01	TRABALHISTAS E ACIDENTE DO TRABALHO	15.439,16C	0,00	0,00	15.439,16C
14634	2.1.01.06	IMPOSTOS PARCELADOS	256.573,01C	35.099,26	0,00	221.473,75C
14641	2.1.01.06.01	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	57.726,03C	6.860,24	0,00	50.865,79C
14663	2.1.01.06.01.01	CSLL PARCELAMENTO	4.642,38C	515,82	0,00	4.126,56C
14670	2.1.01.06.01.01	INSS PARCELAMENTO	502,02C	502,02	0,00	0,00
14657	2.1.01.06.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	7.554,42C	839,38	0,00	6.715,04C
14659	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PERT	18.237,69C	2.026,41	0,00	16.211,28C
14658	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	9.012,96C	1.001,44	0,00	8.011,52C
14671	2.1.01.06.01.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	17.776,56C	1.975,17	0,00	15.801,39C
174	2.1.01.06.02	IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARCELADOS	198.846,98C	28.239,02	0,00	170.607,96C
14692	2.1.01.06.02.01	ICMS PARCELAMENTO	198.846,98C	28.239,02	0,00	170.607,96C
11921	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.056.689,84C	0,00	0,00	5.056.689,84C
11937	2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.056.689,84C	0,00	0,00	5.056.689,84C
11972	2.2.01.02	IMPOSTOS PARCELADOS	318.310,16C	0,00	0,00	318.310,16C
11989	2.2.01.02.01	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	318.310,16C	0,00	0,00	318.310,16C
249	2.2.01.02.01.01	CSLL PARCELAMENTO	10.832,22C	0,00	0,00	10.832,22C
251	2.2.01.02.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	17.626,98C	0,00	0,00	17.626,98C
255	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PERT	147.928,71C	0,00	0,00	147.928,71C
254	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	47.113,97C	0,00	0,00	47.113,97C
253	2.2.01.02.01.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	94.808,28C	0,00	0,00	94.808,28C
11973	2.2.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.738.379,68C	0,00	0,00	4.738.379,68C
12004	2.2.01.03.07	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.738.379,68C	0,00	0,00	4.738.379,68C
12005	2.2.01.03.07.01	BANCO DO BRASIL S/A	2.033.132,02C	0,00	0,00	2.033.132,02C
12006	2.2.01.03.07.01	BRDESCO S/A	38.438,62C	0,00	0,00	38.438,62C
12007	2.2.01.03.07.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.243.691,88C	0,00	0,00	1.243.691,88C
12008	2.2.01.03.07.01	FORNECEDORES	1.423.117,16C	0,00	0,00	1.423.117,16C
12003	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.424.453,94D	0,00	0,00	3.424.453,94D
286	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
12026	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
5812	2.4.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
1726	2.4.01.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
5859	2.4.06	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.624.453,94D	0,00	0,00	3.624.453,94D
293	2.4.06.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.624.453,94D	0,00	0,00	3.624.453,94D
5894	2.4.06.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.624.453,94D	0,00	0,00	3.624.453,94D
1743	2.4.06.01.01.01	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.500,00D	0,00	0,00	22.500,00D
1809	2.4.06.01.01.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.601.953,94D	0,00	0,00	3.601.953,94D
12109	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	50.608,43D	1.263.108,84	1.071.825,04	241.892,23D
12115	3.1	RESULTADO OPERACIONAL	50.608,43D	1.263.108,84	1.071.825,04	241.892,23D
12121	3.1.01	LUCRO BRUTO	1.043.629,88C	872.151,77	1.066.919,86	1.238.397,97C
12138	3.1.01.01	RECEITA LÍQUIDA	2.415.558,97C	353.648,05	1.052.265,89	3.114.176,81C
12151	3.1.01.01.02	RECEITA BRUTA DE REVENDA	3.530.873,03C	0,00	1.029.339,72	4.560.212,75C
1851	3.1.01.01.02.01	REVENDA DE MERCADORIAS	3.530.873,03C	0,00	1.029.339,72	4.560.212,75C
12167	3.1.01.01.05	VENDAS/SERVIÇOS CANCELADOS	349.419,02D	91.607,43	0,00	441.026,45D
1956	3.1.01.01.05.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	349.419,02D	91.607,43	0,00	441.026,45D
12173	3.1.01.01.06	IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	765.895,04D	262.040,62	22.926,17	1.005.009,49D
1997	3.1.01.01.06.01	(-) COFINS S/ DEVOL. VENDA	21.909,73C	0,00	5.751,82	27.661,55C
1994	3.1.01.01.06.01	(-) ICMS S/ DEVOL. VENDA	38.431,58C	0,00	10.320,29	48.751,87C
1998	3.1.01.01.06.01	(-) IPI S/ DEVOL. VENDA	22.701,47C	0,00	5.605,31	28.306,78C
1996	3.1.01.01.06.01	(-) PIS S/ DEVOL. VENDA	4.756,71C	0,00	1.248,75	6.005,46C
2022	3.1.01.01.06.01	COFINS	224.206,39D	64.261,52	0,00	288.467,91D
1991	3.1.01.01.06.01	ICMS S/ VENDA	366.132,91D	112.283,49	0,00	478.416,40D
1985	3.1.01.01.06.01	IPI	214.678,90D	71.544,07	0,00	286.222,97D
2016	3.1.01.01.06.01	PIS	48.676,33D	13.951,54	0,00	62.627,87D
12180	3.1.01.02	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	1.371.269,09D	518.478,92	14.653,97	1.875.094,04D
12196	3.1.01.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	1.112.354,57D	317.607,12	0,00	1.429.961,69D
6913	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	16.594,03C	0,00	0,00	16.594,03C
6914	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES REMETIDAS	6.757,23D	1.133,38	0,00	7.890,61D
182	3.1.01.02.01.01	CMV	1.073.218,65D	262.283,94	0,00	1.335.502,59D
6273	3.1.01.02.01.01	FRETES S/ COMPRAS	48.965,55D	54.189,80	0,00	103.155,35D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
18001	3.1.01.02.01.01	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	7,17D	0,00	0,00	7,17D
12304	3.1.01.02.03	CUSTOS COM PESSOAL	255.131,91D	199.610,93	14.653,97	440.088,87D
52306	3.1.01.02.03.01	13º SALÁRIO	1.678,70D	0,00	0,00	1.678,70D
12555	3.1.01.02.03.01	AUXILIO CRECHE	4.657,28D	1.144,84	0,00	5.802,12D
12561	3.1.01.02.03.01	AVISO PREVIO	2.284,14D	0,00	0,00	2.284,14D
52371	3.1.01.02.03.01	CONVÊNIO TRANSPORTES	439,20D	0,00	0,00	439,20D
52298	3.1.01.02.03.01	FÉRIAS E ABONOS	6.247,83D	3.990,70	0,00	10.238,53D
52329	3.1.01.02.03.01	FGTS	11.630,28D	5.434,75	0,00	17.065,03D
58094	3.1.01.02.03.01	HORAS EXTRAS	2.917,66D	332,59	0,00	3.250,25D
12574	3.1.01.02.03.01	MULTA DE ESTABILIDADE	54,60D	0,00	0,00	54,60D
514629	3.1.01.02.03.01	MULTA RESCISÓRIA S/ FGTS	4.329,71D	0,00	0,00	4.329,71D
52312	3.1.01.02.03.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.475,73D	17.958,93	0,00	58.434,66D
59484	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	16.541,99D	6.307,91	0,00	22.849,90D
59509	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	22.030,93D	6.957,88	4.965,24	24.023,57D
59478	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	17.242,10D	7.709,66	0,00	24.951,76D
52281	3.1.01.02.03.01	SALÁRIOS	124.601,76D	149.773,67	9.688,73	264.686,70D
12313	3.1.01.02.04	CUSTOS INDIRETOS	3.782,61D	1.260,87	0,00	5.043,48D
12533	3.1.01.02.04.01	FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS	3.782,61D	1.260,87	0,00	5.043,48D
12315	3.1.01.03	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	660,00D	24,80	0,00	684,80D
12326	3.1.01.03.04	CUSTO COM LOGISTICA/ENTREGAS	660,00D	24,80	0,00	684,80D
61281	3.1.01.03.04.01	PEDAGIOS	660,00D	24,80	0,00	684,80D
12211	3.1.02	DESPESAS OPERACIONAIS	886.451,26D	324.352,60	3.406,53	1.207.397,33D
12227	3.1.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	508.275,86D	187.727,69	2.667,75	693.335,80D
12233	3.1.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	99.278,17D	36.704,39	430,35	135.552,21D
2306	3.1.02.01.01.01	13º SALÁRIO	315,40D	0,00	0,00	315,40D
8102	3.1.02.01.01.01	AJUDA DE CUSTO	477,00D	0,00	0,00	477,00D
2341	3.1.02.01.01.01	ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.519,74D	5.778,16	120,00	20.177,90D
61297	3.1.02.01.01.01	AUXILIO CRECHE	473,81D	162,81	0,00	636,62D
2298	3.1.02.01.01.01	FÉRIAS E ABONOS	2.639,16D	0,00	0,00	2.639,16D
2329	3.1.02.01.01.01	FGTS	2.506,50D	1.217,45	0,00	3.723,95D
8094	3.1.02.01.01.01	HORAS EXTRAS	17,72D	0,00	0,00	17,72D
2312	3.1.02.01.01.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.204,03D	6.180,17	0,00	24.384,20D
2559	3.1.02.01.01.01	PRÓ-LABORE	7.785,32D	2.605,08	0,64	10.389,76D
9484	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	4.152,50D	1.323,53	0,00	5.476,03D
9509	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	4.237,66D	1.065,39	0,00	5.303,05D
9478	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	6.227,10D	1.765,31	0,00	7.992,41D
2281	3.1.02.01.01.01	SALÁRIOS	37.722,23D	16.606,49	309,71	54.019,01D
12240	3.1.02.01.02	DESPESAS COM OCUPAÇÃO E UTILIDADES	194.567,81D	78.379,87	2.237,40	270.710,28D
2431	3.1.02.01.02.01	DEPRECIAÇÕES	66.076,60D	23.409,30	2.165,36	87.320,54D
2461	3.1.02.01.02.01	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	1.349,70D	544,90	0,00	1.894,60D
2460	3.1.02.01.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	81.658,02D	33.955,05	0,00	115.613,07D
2447	3.1.02.01.02.01	MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL	39.541,18D	18.583,32	0,00	58.124,50D
2513	3.1.02.01.02.01	SEGUROS	2.120,35D	778,82	72,04	2.827,13D
2484	3.1.02.01.02.01	TELEFONES	2.548,17D	684,09	0,00	3.232,26D
2483	3.1.02.01.02.01	TELEFONES CELULARES	1.273,79D	424,39	0,00	1.698,18D
12262	3.1.02.01.03	DESPESAS COM HONORÁRIOS	134.732,56D	44.103,72	0,00	178.836,28D
2564	3.1.02.01.03.01	ASSESSORIA DE TI	11.223,92D	3.803,81	0,00	15.027,73D
2565	3.1.02.01.03.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA	123.508,64D	40.299,91	0,00	163.808,55D
12279	3.1.02.01.04	DESPESAS GERAIS	75.619,92D	28.316,40	0,00	103.936,32D
2521	3.1.02.01.04.01	ASSINATURAS, MENSALIDADES E ANUIDADES	326,56D	99,56	0,00	426,12D
6468	3.1.02.01.04.01	ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA	430,80D	1.461,65	0,00	1.892,45D
2499	3.1.02.01.04.01	CORREIOS E MALOTES	20.697,36D	11.335,38	0,00	32.032,74D
6563	3.1.02.01.04.01	DESPESAS C/ MANUT. VEÍCULOS	1.219,00D	1.462,15	0,00	2.681,15D
4140	3.1.02.01.04.01	DESPESAS DE IMPORTAÇÃO	154,23D	0,00	0,00	154,23D
2602	3.1.02.01.04.01	LANCHES E REFEIÇÕES	2.506,64D	556,53	0,00	3.063,17D
6511	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE CONSUMO	46.496,95D	10.449,63	0,00	56.946,58D
2594	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.890,38D	2.881,50	0,00	5.771,88D
6542	3.1.02.01.04.01	VIAGENS E ESTADIAS	898,00D	70,00	0,00	968,00D
12285	3.1.02.01.05	DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	4.077,40D	223,31	0,00	4.300,71D
2766	3.1.02.01.05.01	MULTAS	4.077,40D	223,31	0,00	4.300,71D
12291	3.1.02.02	DESPESAS COMERCIAIS	378.175,40D	136.624,91	738,78	514.061,53D
12300	3.1.02.02.01	DESPESAS C/PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	56.910,03D	14.558,00	0,00	71.468,03D
12268	3.1.02.02.01.01	FEIRAS E EVENTOS	34.315,14D	14.558,00	0,00	48.873,14D
2849	3.1.02.02.01.01	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
6541	3.1.02.02.01.01	VIAGENS E ESTADIAS	21.594,89D	0,00	0,00	21.594,89D
12306	3.1.02.02.03	DESPESAS COM VENDAS	299.441,57D	113.299,16	137,78	412.602,95D
68016	3.1.02.02.03.01	COMISSÕES PJ	108.505,89D	71.182,59	137,78	179.550,70D
70818	3.1.02.02.03.01	DESPESAS COM VIAGENS	18.158,68D	2.875,88	0,00	21.034,56D
68018	3.1.02.02.03.01	FRETES S/ VENDAS	146.876,20D	39.240,69	0,00	186.116,89D
68096	3.1.02.02.03.01	ROYALTIES PAGOS NO BRASIL	25.900,80D	0,00	0,00	25.900,80D
12307	3.1.02.02.04	DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS	21.823,80D	8.767,75	601,00	29.990,55D
68049	3.1.02.02.04.01	FÉRIAS E ABONOS	562,78D	0,00	0,00	562,78D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
68050	3.1.02.02.04.01	FGTS	821,89D	448,63	0,00	1.270,52D
68058	3.1.02.02.04.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.848,62D	1.502,84	0,00	5.351,46D
68061	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.119,25D	468,96	0,00	1.588,21D
68062	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/ FÉRIAS E 13º	3.228,40D	380,82	0,00	3.609,22D
68063	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	1.722,14D	625,29	0,00	2.347,43D
68066	3.1.02.02.04.01	SALÁRIOS	10.520,72D	5.341,21	601,00	15.260,93D
56932	3.1.03	RESULTADO FINANCEIRO	207.787,05D	66.604,47	1.498,65	272.892,87D
56931	3.1.03.01	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	207.787,05D	66.604,47	1.498,65	272.892,87D
5718	3.1.03.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	14,07C	0,00	1.398,41	1.412,48C
1702	3.1.03.01.01.01	(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA	0,54C	0,00	0,01	0,55C
1701	3.1.03.01.01.01	(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA	0,09C	0,00	0,00	0,09C
2068	3.1.03.01.01.01	DESCONTOS OBTIDOS	12,25C	0,00	0,00	12,25C
2074	3.1.03.01.01.01	JUROS AUFERIDOS	0,00	0,00	1.398,12	1.398,12C
2081	3.1.03.01.01.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,19C	0,00	0,28	1,47C
5724	3.1.03.01.02	DESPESAS FINANCEIRAS	207.801,12D	66.604,47	100,24	274.305,35D
2884	3.1.03.01.02.01	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	1,36	0,00	1,36D
2892	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ COBRANÇA	9.824,26D	1.573,70	100,24	11.297,72D
2893	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ DESCONTOS DE TITULOS	153.435,30D	51.832,76	0,00	205.268,06D
2891	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ TARIFAS	10.568,61D	1.937,43	0,00	12.506,04D
2878	3.1.03.01.02.01	JUROS PAGOS	33.972,95D	11.259,22	0,00	45.232,17D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.017.017,18D	3.033.270,76	3.196.807,47	6.853.480,47D
PASSIVO	7.067.625,61C	1.979.706,17	2.007.453,26	7.095.372,70C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	50.608,43D	1.263.108,84	1.071.825,04	241.892,23D
CONTAS DEVEDORAS	7.017.017,18D	3.033.270,76	3.196.807,47	6.853.480,47D
CONTAS CREDORAS	7.017.017,18C	3.242.815,01	3.079.278,30	6.853.480,47C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	-191.283,80	191.283,80D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	50.608,43D	0,00	-241.892,23	241.892,23D

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 368.334.100-97

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44